

MANIFESTAÇÃO GAEPE BRASIL Nº 02/2022

Solicitação de informações ao Ministério da Saúde quanto à disponibilização, pelo Governo Federal, de “testes rápidos antígeno Covid-19” às redes escolares estaduais e municipais.

CONSIDERANDO que o Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação (Gaepe Brasil), idealizado pelo Instituto Articule, e fruto de acordo de cooperação entre Instituto Rui Barbosa (IRB), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Instituto Articule, tem por objetivo principal a promoção de diálogo interinstitucional e o debate das principais questões nacionais relacionadas ao impacto e ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus na Educação;

CONSIDERANDO que o Gaepe Brasil se posicionou, em 31/01/2022, por intermédio da Nota Técnica 01/2022, *pela importância da manutenção do planejamento de retorno às atividades escolares presenciais, no ano letivo de 2022, a despeito do estágio atual da pandemia da Covid-19, condicionado ao posicionamento oficial das autoridades sanitárias e à adoção de medidas sanitárias e administrativas visando à abertura segura das escolas à comunidade;*

CONSIDERANDO que a reabertura dos estabelecimentos educacionais em 2022 exige, simultaneamente, que estejam presentes dados epidemiológicos e sanitários favoráveis e que tenham sido atualizados os protocolos de segurança sanitária nas escolas à realidade do momento;

CONSIDERANDO que vários países garantem a testagem para a Covid-19, como estratégia de isolamento oportuno, garantindo a saúde da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a recente aprovação, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do autoteste para detecção de casos da Covid-19 no Brasil, em consonância com o Plano Nacional de Expansão da Testagem do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade das redes escolares de Educação Básica brasileira avaliarem a possibilidade de aquisição de autotestes, quando estes estiverem devidamente registrados em órgão competente, para garantia de andamento seguro às atividades presenciais, na eventualidade de sua não disponibilização, pela União aos estados e municípios,

O GAEPE BRASIL, face à deliberação tomada na sua reunião ordinária de 31/01/2022, manifesta-se por meio desta nota técnica no sentido de solicitar as seguintes informações ao Ministério da Saúde:

a) se há previsão de inclusão, no Plano Nacional de Expansão da Testagem, política pública conduzida por aquela pasta ministerial, ou em qualquer outro programa do Governo Federal, de fornecimento de autotestes, quando estes estiverem disponíveis para comercialização, às redes escolares estaduais e municipais, ou mesmo de transferência de recursos para as unidades da federação para aquisição dos referidos testes;

b) caso afirmativo, qual o cronograma de fornecimento ou repasse financeiro e qual o órgão da administração pública federal ficará responsável por operacionalizar tal apoio a estados e municípios.

Brasília, janeiro de 2022.

Alessandra Gotti
Instituto Articule

CEZAR
MIOLA:37437038072

Assinado de forma digital por CEZAR
MIOLA:37437038072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=92702067000196,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ABRASILSUL, ou=RFB e-CPF A3, cn=CEZAR
MIOLA:37437038072
Dados: 2022.02.15 10:47:06 -03'00'

Cezar Miola

Comité Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (IRB)

FABRICIO MACEDO
MOTTA:78450942187

Assinado de forma digital por
FABRICIO MACEDO
MOTTA:78450942187
Dados: 2022.02.15 18:21:25 -03'00'

Fabricio Motta

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)


Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende



Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

RODRIGO
AZAMBUJA
MARTINS:9695818

Assinado de forma digital por
RODRIGO AZAMBUJA
MARTINS:9695818
Dados: 2022.02.21 18:48:07
-03'00'

Rodrigo Azambuja Martins

Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE)

JOSE AMERICO DA
COSTA
JUNIOR:04663877419

Assinado de forma digital por JOSE
AMERICO DA COSTA
JUNIOR:04663877419
Dados: 2022.02.25 12:14:47 -03'00'

José Américo da Costa Júnior

Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON)